



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº 004/2007.

Autoriza a Abrir Crédito Especial.

José Luiz Lopes, Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no exercício da competência exclusiva que lhe confere o inciso VI do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1 - Fica criado e suplementado por conta dos Recursos do Convênio com Governo Federal na importância de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) (crédito Especial).

Órgão 07 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade 01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade 1.102 – Construção de Estação de Tratamento de água
Função: 17 - Saneamento
Programa: 1050 – Saúde Para Todos
Subvuncão: 511 – Saneamento Básico Rural
Recursos: 1113 – Convenio FUNASA
Modalidade de Aplicação – 4.4.90.00.00(66)
Valor - R\$ 80.000,00

Art. 2º - Fica criado a receita na rubrica 2.4.7.1.09.00.00.00 -transferência de convênios União Ministério da Saúde para integrar o orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux, 06 de fevereiro de 2007.

José Luiz Lopes
Prefeito Municipal